



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1586, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DIVULGA NOVA COMISSÃO DE GESTÃO
DE DOCUMENTOS DA JUCERJA, EM
ATENÇÃO DECRETO N.º 43.597/12.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar nova composição da Comissão de Gestão de Documentos, sem prejuízo das atribuições básicas de seus componentes, para os efeitos do artigo 2º do Decreto n.º 42.002/09, e legislações inerentes a matéria.

- Luiz Carlos Marques Filho – Presidente da Comissão
Analista de Registro de Empresas - ID - 4344985-9/1
- Flávio Guimarães Dias
Técnico de Registro de Empresas - ID - 4371983-0/1
- Francisco Eduardo dos Santos Gomes
Agente Administrativo - ID - 4331810-0/3
- João Carlos Rocha
Técnico de Registro de Empresas - ID - 4379395-9/1
- Livia Cristina de Lima Ramos
Arquivologista - ID - 4433262-9/1
- Maris Ribeiro Nunes Chincharo
Técnico de Registro de Empresas - ID - 4347270-2/1
- Tarso Mori Bezerra Santiago
Técnico de Registro de Empresas - ID - 4344777-5/1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1586,

FLS 02/02

Art. 2º - Será dado imediato conhecimento da presente Portaria à Casa Civil e ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA n.º 1342/2014.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional nº 1919046-8/2